

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018



MANUAL DO FORNECEDOR

PROLIND INDUSTRIAL LTDA

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETIVO	3
3.	REQUISITOS.....	5
4.	SUBMISSÃO DE PPAP.....	15
5.	APROVAÇÃO DE PPAP'S.....	16
6.	AVALIAÇÃO DE AMOSTRA INICIAL E/OU LOTE PILOTO	16
7.	FORNECIMENTO	17
8.	MONITORAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FORNECEDOR	18
9.	WORKSHOP COM OS FORNECEDORES – CADEIA AUTOMOTIVA.....	27
10.	PRODUTO NÃO CONFORME	27
11.	OBJETIVOS E METAS	28
12.	ESCALONAMENTO DE FORNECEDORES	30
13.	INTEGRAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO	33
14.	IDENTIFICAÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMBALAGEM	34
15.	MINÉRIOS DA ZONA DE CONFLITO	35
16.	ATUALIZAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES	35
17.	ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO OU PROCESSO APROVADO	35
18.	CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO	35
19.	PROTOCOLO.....	36

1. INTRODUÇÃO

Desde 1989, com suas origens na produção de ferramentas para atender aos segmentos aeroespacial e automotivo, a Prolind tem a Engenharia em seu DNA. Hoje figura entre as maiores produtoras de perfis de alumínio e manufatura de componentes.

Com duas prensas de extrusão totalmente automatizadas em São José dos Campos e parque fabril completo para produção de componentes em alumínio.

Nossa Visão “Ser o melhor fornecedor de soluções em alumínio”.

Nossos Valores são:

- Palavra dada é palavra cumprida;
- Somos orientados para o cliente;
- Conduta regida pela ética e respeito nos relacionamentos;
- Compromisso com segurança; qualidade e sustentabilidade;
- Zero atraso com os pagamentos;
- Orientação para resultado, disciplina com o plano e com as metas comprometidas.

2. OBJETIVO

Este manual tem como objetivos:

- Formalizar atividades entre Prolind e seus Fornecedores;
- Informar os procedimentos, requisitos e recomendações para as seguintes atividades:
 - a) Desenvolvimento de novos fornecedores, materiais e serviços produtivos;
 - b) Aquisição de materiais e serviços;
 - c) Monitoramento do desempenho do fornecedor;
 - d) Promover o desenvolvimento e melhoria contínua de fornecedores;
 - e) Atender às normas nacionais, internacionais e requisitos de clientes;

2.1 Compromisso

- A Prolind busca o efetivo trabalho em parceria desde o processo de desenvolvimento do produto, não somente restrito ao fornecimento, a fim de evitar erros desde as primeiras etapas;
- A Prolind está comprometida a trabalhar com fornecedores que cumpram suas exigências de qualidade e princípios de negócio, apoiando mudanças positivas quanto à qualidade, meio ambiente e o ambiente de trabalho;
- Insistirá para que os fornecedores cumpram as exigências legais e trabalhem ativamente para reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde dos processos, serviços e produtos;
- Dará suporte e monitorará o desempenho de seus fornecedores;
- Se for descoberto o descumprimento de uma especificação acordada, serão solicitadas corretivas ou, inclusive, o término do relacionamento.

2.2 Abrangência

Este manual é aplicável a todos os fornecedores da Prolind. Para alguns fornecedores é necessário o monitoramento e outros não são, conforme se descreve ao longo deste manual.

2.3 Política de Gestão Integrada

A Prolind declara sua Política de Gestão Integrada (revisão 02 de 10/08/2017) e espera que todos fornecedores e parceiros contribuam com esta que segue:

NA PROLIND INDUSTRIAL, PRODUZIMOS PERFIS EXTRUDADOS, COMPONENTES E CONJUNTOS EM ALUMÍNIO E AÇO PARA O MERCADO EM GERAL, ATENDENDO AS EXPECTATIVAS DE NOSSOS CLIENTES. NOSSAS ATIVIDADES TÊM COMO PRINCÍPIO A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS AOS CLIENTES, AO MEIO AMBIENTE, À SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL E A COMUNIDADE ONDE ATUAMOS. PARA ISSO SOMOS COMPROMETIDOS EM:

- ATUAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS LEGAIS E OUTROS APLICÁVEIS AO NOSSO NEGÓCIO;
- PROTEGER O MEIO AMBIENTE INCLUINDO A PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO, O USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS E A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE;
- IDENTIFICAR, MONITORAR E ELIMINAR OS PERIGOS E RISCOS À SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, BEM COMO ACIDENTES, DOENÇAS E LESÕES OCUPACIONAIS, BUSCANDO SEMPRE O BEM ESTAR DE NOSSOS COLABORADORES;

- ENVOLVER E ESTIMULAR NOSSOS COLABORADORES E PARCEIROS NA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS E GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS;
- INVESTIR NO CONTÍNUO DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DE NOSSOS COLABORADORES;
- APLICAR A MELHORIA CONTINUA EM NOSSOS PROCESSOS VISANDO AUMENTAR A SATISFAÇÃO DO CLIENTE, O DESEMPENHO AMBIENTAL, A SUSTENTABILIDADE DO NEGÓCIO E A INTEGRIDADE DOS NOSSOS COLABORADORES.

3. REQUISITOS

A Prolind, que tem seu Sistema de Qualidade certificado conforme a norma IATF 16949 estimula seus fornecedores a desenvolverem seus respectivos Sistemas de Qualidade de maneira a atender os requisitos das normas ISO 9001, IATF 16949 e ISO 14001.

Portanto, é requisito mínimo que todos os fornecedores possuam seu Sistema de Qualidade certificado conforme a norma ISO 9001 e sejam licenciados por órgãos ambientais competentes. Para casos em que o fornecedor seja para a cadeia automotiva e não possuir certificação, o cliente final deverá assinar uma derroga aprovando o fornecimento.

Para o desenvolvimento do Sistema da Qualidade, a Prolind recomenda aos fornecedores o uso dos seguintes Manuais da AIAG e/ou IQA nas versões mais atualizadas:

- Manual de FMEA – Análise de Modo e Efeito de Falha Potencial;
- Manual de APQP – Planejamento Avançado da Qualidade do Produto;
- Manual de MSA – Análise dos Sistemas de Medição;
- Manual de CEP – Controle Estatístico de Processo;
- Manual de PPAP – Processo de Aprovação de Peças de Produção.

O fornecedor deve ser dotado de uma estrutura organizacional de qualidade que garanta satisfazer às exigências e necessidades da Prolind e que permita fornecer produtos com a qualidade, quantidade e pontualidade desejada.

A Prolind espera ainda que o fornecedor apoie nossa posição em termos de conscientização a respeito de aspectos e impactos ambientais, tanto em seus próprios negócios quanto em relação ao negócio da Prolind. Isso deve ser demonstrado por uma política de gestão adequada e um programa ambiental.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

São responsabilidades do fornecedor:

- Observar e cumprir a legislação de meio ambiente vigente e seus requisitos;
- Manter atualizados quaisquer alvarás ou licenças exigidas pelos órgãos ambientais (licença de operação, licença de transporte, planos de emergência, etc), pertinentes às suas atividades, para fornecimento de produtos e/ou serviços à Prolind;
- Comprometimento com um desenvolvimento sustentável, prevenção de poluição e consumo consciente de recursos naturais;
- Manter sua documentação ambiental sempre atualizada e disponibilizar para a Prolind, quando requerido;
- Ter uma gestão sobre requisitos legais, regulamentares e estatutários de modo a evitar intervenções que possam gerar interrupções no fornecimento e/ou na entrega de produtos para a Prolind.

3.1 Desenvolvimento e Homologação de Fornecedores

Os fornecedores devem ter o seu Sistema de Gestão da Qualidade em conformidade com as necessidades padrões/especificações da Prolind. Os fornecedores para a indústria de automotiva devem possuir certificação mínima em ISO 9001.

3.1.1 Homologação

Para iniciar o processo de homologação de fornecedores na Prolind a primeira etapa é o envio e o recebimento dos formulários e solicitações do fornecedor, estes documentos são compostos do : FR140-1 Questionário de Auto Avaliação, FR140-2 Questionário Ambiental para os casos que o fornecedor não possui a ISO 14001, FR140-5 Ficha Cadastral, Certificados, Plano de Contingência, Licença de Operação, Auto Vistoria do Corpo de Bombeiros e Consulta do Serasa.

A segunda etapa é feita através de uma análise de toda a documentação, caso toda a documentação esteja respondida conforme solicitado é agendado uma visita no fornecedor com o objetivo de conhecer e avaliar a empresa baseado no sistema ISO 9001 e IATF16949, para fornecedor automotivo é realizada uma Auditoria Potencial conforme descrito no manual do VDA (verificar descrição da auditoria no item 8.11.1 neste manual). Após a visita/auditoria é gerado um relatório onde o fornecedor poderá ser liberado para o fornecimento ou bloqueado, caso seja encontrado algum risco significativo o fornecedor não será liberado, para liberação do fornecedor será necessário gerar um plano de ação, o fornecedor somente será liberado para fornecimento após ser comprovado e evidenciado as conclusões das ações do plano de ação.

A terceira etapa é realização de uma auditoria ISO9001 em fornecedores não automotivos e auditorias VDA 6.3 em fornecedores automotivos (verificar o item 8.11 neste manual).

3.1.2 Qualificação de Fornecedores Não Certificados ISO 9001.

Para fornecedores que não possuem certificação ISO9001, a área Comercial é responsável pela solicitação da dispensa/derroga formal ao cliente para aqueles fornecedores automotivos de itens produtivos.

3.1.3 Questionário de Auto Avaliação de Fornecedores e Auditorias

A partir da revisão 06 deste manual, todos fornecedores automotivos deverão preencher o formulário de auto avaliação proposto na FR140-1 Questionário de Auto Avaliação de Fornecedor:

Legenda			Avaliação	
Situação	Pontuação	Classificação	Amarelo	Vermelho
Não Atente os requisitos	●	Inapto	Mais de 29	Máx 2
Atente parcialmente os requisitos	●	Apto com Restrições	Máx de 29	Desde 1
Atente totalmente os requisitos	●	Apto	Máx de 15	Nenhum
Não aplicável	NA			

Após o preenchimento do formulário, o fornecedor deverá atingir uma pontuação mínima para ser aprovado. Para casos em que o fornecedor for considerado “Inapto”, este poderá apresentar um Plano de ação a Prolind. Uma equipe multidisciplinar analisará o impacto do requisito no produto final a fim de verificar a necessidade da realização de uma auditoria para validação das ações no fornecedor.

Caso o fornecedor seja classificado como “Apto” ou “Apto com Restrições”, a Prolind agendará uma auditoria presencial de Avaliação de Potencial e Auditoria VDA.

3.2 Requisitos para Fornecimento para Prolind – Abordagem de Risco

Os requisitos para fornecimento para a Prolind seguem abaixo. A tabela em anexo no final do documento resume os requisitos de acordo com o tipo de fornecedor (FR 140-7 Tabela de Requisitos para Fornecimento).

Matriz de Fornecimentos	Certificado ISO 9001	Certificado ISO 14001	Certificado ISO IEC 17025	Certificado IATF 16949	Auditoria de Análise Potencial	Auditoria VDA 6.3	FR 140-1 Questionário de Auto Avaliação	FR 140-2 Questionário de Auto Avaliação Ambiental (LO+AVCB)	FR140-5 Ficha Cadastral de Fornecedor	FR140-6 Relatório de Visita	Docs ISS-003	Dados de Entrada	Dados de Saída
Fornecedores Entrantes Produtos / Prestadores de Serviço Automotivo		X		X	X		X	X *	X	X		Certificados Auditoria Potencial FR 140-1 *FR 140-2 + LO/AVCB FR 140-5 FR 140-6	Fornecedor Qualificado / Não Qualificado
Fornecedores de Produtos Automotivo	X	X		X		X						Auditorias Índice de qualidade Índice de pontualidade Avaliação comercial do fornecedor Avaliação comercial do produto Requisitos regulamentares e estatutários	Avaliação AVF
Prestadores de Serviços em produtos Automotivo (Beneficiamento)	X	X		X		X						Auditorias Índice de qualidade Índice de pontualidade Avaliação comercial do fornecedor Avaliação comercial do produto Requisitos regulamentares e estatutários	Avaliação AVF
Fornecedores Entrantes Produtos / Prestadores de Serviço Não Automotivo	X						X*	X*	X*	X*		Certificado ou *FR 140-1 *FR 140-2 + LO/AVCB *FR 140-5 *FR 140-6	Fornecedor Homologado / Não homologado
Fornecedores Produtos Não Automotivo	X											ISO 9001	Fornecedor Liberado / Não Liberado
Prestadores de Serviços Não Automotivo (Beneficiamento)	X											ISO 9001	Fornecedor Liberado / Não Liberado
Fornecedores Insumos Produtivos									X			FR140-5	Fornecedor Liberado / Não Liberado
Prestadores de Serviços Zelaroria Patrimonial									X		X	FR140-5 ISS 003 Escopo do serviço Cronograma do serviço	Fornecedor Liberado / Não Liberado
Calibração e Ensaio			X						X			FR140-5 ISO IEC 17025 Escopo de Calibração Certificação do Inmetro	Fornecedor Liberado / Não Liberado
Manutenção de Maquinas e Equipamentos									X		X	FR140-5 Escopo do trabalho Qualificação dos funcionarios ISS 003	Fornecedor Liberado / Não Liberado
Transporte									X			FR140-5 FR140-1 ANTT CIV *CIPP *CADRI	Fornecedor Liberado / Não Liberado
Projetos									X			FR140-5 Escopo do trabalho Cronograma do Projeto Qualificação do Responsavel do Projeto	Fornecedor Liberado / Não Liberado
Dispositivos e Ferramental									X			FR 140-4 FR140-5 Escopo do trabalho Cronograma de Fabricação	Fornecedor Liberado / Não Liberado

* Documentos solicitados somente quando exigido.

Com base nos níveis de certificação dos fornecedores, pontuação IGF, informações enviadas via questionário, auditoria potencial, é conduzida uma análise de risco por uma equipe multidisciplinar da PROLIND a fim de detectar possíveis riscos em relação ao fornecimento futuro do fornecedor em potencial e nos fornecedores em atividade. As informações que seguem também são dados de entrada para esta análise:

a) Comercial

Com base na ficha de cadastro, avaliamos os seguintes requisitos comerciais:

- Tempo de empresa constituída;
- Pendências no Serasa;
- Contrato social;

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

- Alvará de licença e localização;
- Inscrição Estadual;
- Certidão simplificada ou registro em cartório civil.

b) Financeiro

Com base na ficha de cadastro, o fornecedor será avaliado quanto ao atendimento do requisito:

- Consulta ao Serasa.

c) Recursos Humanos

Este item é aplicável somente aos fornecedores Prestadores de Serviço em Ambiente Interno e Externo em Peças da Prolind. Com base na ficha de cadastro o fornecedor será avaliado quanto ao atendimento aos seguintes requisitos:

- Certidão de débito federal da RFB – Débitos Previdenciários;
- Certificado de regularidade de situação do FGTS e CEF;
- Comprovante de recolhimento das contribuições previdenciárias dos funcionários e patronal;
- GFIP – Completa com relação dos funcionários.

d) Jurídico

Este item é aplicável aos fornecedores Prestadores de Serviço em Ambiente Interno e Externo em Peças Prolind. Com base na ficha de cadastro, o fornecedor será avaliado quanto ao atendimento aos seguintes requisitos:

- Certidão de débitos trabalhistas;
- Certidão de ações trabalhistas;
- Certidão de débitos federais – RFB.

e) Plano de contingência

Os fornecedores devem possuir e apresentar a PROLIND seus Planos de Contingência (ex.: fabricação alternativa, embalagem, transporte, emprego de capacidade de terceiros em casos de interrupção de energia, falhas em equipamentos críticos e devoluções de produtos) visando garantir o fornecimento de

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

produtos e/ou serviços em eventos de emergência, excluindo-se intempéries ou outros motivos de força maior.

O plano de contingência deve contemplar um planejamento de ações que vise garantir o abastecimento das linhas da Prolind em casos de extrema gravidade e que colocam em risco a manutenção do fornecimento das lideranças e conter todas as informações necessárias para que se possa dar início as ações quando requerido. Todos os contatos devem estar listados e recomendamos que, quando aplicável, o plano de contingência seja testado para avaliar sua real eficácia.

Itens que devem ser contemplados nos planos de contingencia:

- Falta de energia (elétrica, gás, óleo);
- Quebra de equipamentos ou falta de utilidades (ar comprimido, vapor, ar condicionado, água gelada, etc);
- Fontes alternativas para insumos;
- Plano alternativo para logística;
- Falta de mão de obra;
- Alternativas para o processo de fabricação;
- Ferramentaria para conserto de moldes e dispositivos;
- Contatos para aquisição de pelas de reposição não estocadas;
- Outros itens considerados relevantes para organização

3.2.1 Fornecedores Entrantes de Produtos e Prestadores de Serviço Automotivo

Novos fornecedores automotivos devem contemplar os seguintes requisitos:

- Certificação ISO 14001, versão vigente
- Certificação IATF 16949, versão vigente
- FR140-1 Questionário de Auto Avaliação de Fornecedores
- FR140-5 Ficha Cadastral de Fornecedor
- FR140-6 Relatório de Visita a Fornecedores e Parceiros

Para fornecedores de produtos e serviços automotivos que não possuem as documentações acima, adotar os seguintes requisitos:

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

I) Fornecedores Certificados ISO 9001

- a) Terão como objetivo de desenvolvimento final se certificarem na IATF16949.
- b) Terão objetivos de desenvolvimento individual (verificar item 11 deste manual).

II) Fornecedores Certificados NBR15100 ou AS9100C, ou não tenham SGQ certificados

Somente serão aceitos mediante a uma autorização do cliente Prolind, sendo necessária uma auditoria de segunda parte com base na ISO9001, versão vigente.

- c) Terão como objetivo de desenvolvimento final se certificarem na IATF16949.
- d) Terão objetivos de desenvolvimento individual (verificar item 11 deste manual).

- **Certificação ISO 14001**

- a) Somente serão aceitos mediante a autorização do cliente Prolind, estes fornecedores também deveram preencher o formulário FR140-2 Questionário de Auto Avaliação Ambiental do Fornecedor e enviar a Licença de Operação e AVCB.

3.2.2 Fornecedores de Produtos Automotivos

Fornecedores automotivos diretos devem contemplar os seguintes requisitos:

- Certificado ISO9001;
- Certificação ISO 14001;
- Certificação IATF 16949;
- Auditoria VDA 6.3;

3.2.3 Prestadores de Serviço em Produtos Automotivos (Beneficiamento)

Novos prestadores de serviço direto automotivo devem contemplar os seguintes requisitos:

- Certificado ISO9001
- Certificação ISO 14001;
- Certificação IATF 16949;
- Auditoria VDA 6.3;

3.2.4 Fornecedores Entrantes de Produtos e Serviços Não Automotivos

Novos fornecedores não automotivos devem conter Certificação ISO 9001 ou preenchimento dos formulários abaixo.

- Preencher FR 140-1 Questionário de Auto Avaliação;
- Preencher FR 140-2 Questionário de Auto Avaliação Ambiental;
- Preencher FR140-5 Ficha Cadastral de Fornecedor;
- Preencher FR140-6 Ficha Relatório de Visita a Fornecedores;

3.2.5 Fornecedores Entrantes de Produtos Não Automotivos

Novos fornecedores não automotivos devem conter Certificação mínima ISO 9001.

3.2.6 Fornecedores de Produtos Não Automotivos

Novos fornecedores não automotivos devem conter Certificação mínima ISO 9001.

3.2.7 Fornecedores de Insumos Produtivos

Os fornecedores de insumos produtivos devem preencher FR140-5 Ficha Cadastral de Fornecedor.

3.2.8 Prestadores de Serviços de Zeladoria Patrimonial

Os prestadores de serviço de Zeladoria Patrimonial devem contemplar os seguintes requisitos:

- Preencher FR140-5 Ficha Cadastral de Fornecedor;
- Documentos requeridos de acordo com o Procedimento IGI 30-4;

3.2.9 Calibração e Ensaio

Os prestadores de serviço relacionados a calibração e ensaios devem contemplar os seguintes requisitos:

- Certificação ISO IEC 17025;
- Preencher FR140-5 Ficha Cadastral de Fornecedor;
- Também pode ser aceito prestação de fornecedores com acreditação a rede de calibração ANFAVEA ou equivalente nacional (UKAS, COFRAC, NAMAS)

3.2.10 Manutenção de Máquinas e Equipamentos

Os prestadores de serviço de manutenção devem contemplar os seguintes requisitos:

- Preencher FR140-5 Ficha Cadastral de Fornecedor;
- Documentos exigidos pela IGI 30-4 Segurança do Trabalho para Prestadores de Serviço;

3.2.11 Serviços de Transporte

- Preencher FR140-5 Ficha Cadastral de Fornecedor;
- Apresentar comprovante dos documentos: ANTT, CIV, CIPP e CADRI (quando aplicável);

Para os fornecedores que fornecem Serviço de Transporte de Produtos Perigosos (resíduos, produtos químicos e inflamáveis) devem ser observados os seguintes requisitos:

- Possuir programa interno de autofiscalização e correta manutenção da frota (veículos a diesel), conforme requer a portaria IBAMA 85/1996;
- Possuir plano de atendimento às emergências externas;
- Identificação de veículo (s) conforme resolução ANTT 420/2004 e NBR 7500/2013;
- Qualificação do motorista (treinamento MOPP), conforme resolução ANTT 420/2004;
- Licença ambiental de transporte de produtos perigosos;
- Autorização ambiental do IBAMA para transporte interestadual de produtos perigosos, quando aplicável.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

3.2.12 Serviços de Projetos

Os prestadores de serviço de projetos devem contemplar os seguintes requisitos:

- Preencher FR140-5 Ficha Cadastral de Fornecedor;

3.2.12 Serviços de Dispositivos e Ferramental:

Os prestadores de serviços de projetos devem contemplar os seguintes requisitos:

- Preencher 140- FR 5 Ficha Cadastral de Fornecedor.

3.3 Atendimento a Requisitos Regulamentares e estatutários

A PROLIND estimula e monitora o cumprimento dos requisitos regulamentares e estatutários (seja interno PROLIND ou de seus clientes aplicáveis à sua cadeia de fornecimento) para fornecimento de produtos e /ou prestação de serviços.

Significa dizer que pautamos a seleção de fornecedores com base nos nossos requisitos internos (estatutários) obedecendo a regulamentos (legislação).

Isto é realizado através da constante identificação, manutenção e atualização de todos os requisitos estatutários/regulamentares aplicáveis, através de metodologia apropriada da Prolind (Ex.: lista mestra).

A promoção e divulgação destes requisitos regulamentares é realizado por meio de workshops periódicos e monitoramento, retenção das cópias de certificados de qualidade, licenças emitidas por órgão públicos, comprovantes de guias de pagamento de impostos diversos, preenchimento de formulários específicos, integração para prestadores de serviços, entre outros que comprovem o atendimento a todos estes requisitos aplicáveis e relacionados acima.

Atendimento a requisitos específicos regulamentares e estatutários identificados pelo cliente da Prolind são cascateados ao fornecedor, seja a nível de fabricante local ou importador/representante na solicitação do PPAP ou metodologia similar, conforme item 4 abaixo.

3.4 Homologação de Fornecedores Ambientais

Para iniciar o processo de homologação dos fornecedores Ambientais na Prolind, a primeira etapa é o envio e o recebimento dos documentos obrigatórios do fornecedor compostos pela Ficha Cadastral e a Licença de Operação ou Alvará.

A segunda etapa é classificar o fornecedor nas categorias de fornecimento conforme o documento FR140-8 Requisitos de Fornecedor Ambiental e exigir a documentação específica de cada categoria.

FR 140-8 Tabela de Requisitos para Fornecedor Ambiental Prolind

Matriz de Fornecimento	LO	Cadastro	FR 140-2 Questionário de Auto Avaliação Ambiental	Acreditado INMETRO	AVCB	TCF IBAMA	Cadastro ANTT	CADRI Destinação	Certificado de origem da madeira DOF	ART
Fornecedores Insumos	X	X			X	X	X			
Fornecedores de Embalagem (Plástico e Papelão)	X	X			X				X	
Fornecedores de Embalagem (Organica e Madeira)	X	X			X	X			X	
Fornecedores de prestação de Serviços de Subcontrato	X	X	X					X		
Laboratório Análise/ Ensaios	X	X		X						X
Laudos Técnicos	X	X								X
Tratamento de resíduos	X	X			X	X	X	X		
Transportes de Carga	X	X					X			
Transportes de Cargas Perigosas	X	X				X	X	X		
Consultoria	X	X								
Prestadores de Serviços Zeladoria Patrimonial	X	X						X		

IGI 140-3 DESENVOLVIMENTO E MONITORAMENTO DE FORNECEDORES

FR140-8 Requisitos para Fornecedores Ambientais rev0

4. SUBMISSÃO DE PPAP

Após a homologação, o fornecedor de itens produtivos ou que interferem na qualidade do produto final, cuja aplicação seja para clientes Automotivos deverá enviar o PPAP.

Há casos que clientes não automotivos exigem PPAP, e isto não isenta o fornecedor da submissão da documentação.

Para submissão inicial do PPAP o nível exigido será 3, para outros motivos de submissão será analisado individualmente, pois dependerá da criticidade da alteração.

Nota 1: Estão dispensados da submissão do PPAP fornecedores que não se enquadram nas descrições abaixo ou que não forneçam matéria prima para a cadeia automotiva.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

Caso haja necessidade, a PROLIND se reserva no direito de solicitar outros documentos que julgar relevantes.

Nota 2 : O PPAP poderá ser aprovado na planta do fornecedor através de uma auditoria de processo caso a Prolind julgue necessário, sendo assim, o nível de submissão será 5.

Nota 3 : Substâncias Restritas IMDS – International Material Data System

Para atender aos requisitos de nossos clientes finais e a Normativa da Comunidade Europeia (Directive, 2000/53/EC (End-of-Life Vehicle) relativos à proibição e/ou uso restrito de metais pesados, tais como Mercúrio, Cádmiio, Chumbo e Cromo Hexavalente em veículos e partes de veículos, os fornecedores devem, quando aplicável, fazer o cadastro da matéria-prima e sua composição química no IMDS (www.mdsystem.com) e a declaração de conformidade nas situações de desenvolvimento de novos itens ou substituição de matéria-prima e/ou alterações de processos e quaisquer outras situações onde aplicável esse requisito e/ou quando requerido pela Prolind.

Para submissão de MDS o ID Prolind é 58011.

5. APROVAÇÃO DE PPAP'S

Os PPAPs serão analisados pela Prolind e o status será informado ao fornecedor. Dependendo do tipo de aplicação a Prolind só aprovará o PPAP do fornecedor mediante a aprovação do item final pelo cliente.

6. AVALIAÇÃO DE AMOSTRA INICIAL E/OU LOTE PILOTO

A avaliação da amostra inicial e/ou lote piloto deverá vir acompanhada de um Relatório de Inspeção de Amostra Inicial de acordo com Manual AIAG – Processo de Aprovação de Peça para Produção (PPAP).

Estes resultados deverão satisfazer os requisitos de desenho e/ou especificação Prolind correspondente.

Se a amostra inicial for aprovada, desde que um lote piloto não seja solicitado, o fornecedor terá sua avaliação aprovada. Caso a Prolind solicite o envio de um lote piloto, a validação só será realizada após a aprovação do mesmo.

Todas as amostras deverão ser entregues devidamente identificadas.

Salvo por motivo de força maior, e neste caso a Prolind deverá ser previamente informada, tanto a amostra inicial como o lote piloto deverão ser fabricados nas mesmas condições operacionais de um lote

normal de produção, a fim de que em ambos os casos se possam avaliar a capacidade do processo produtivo utilizado. Portanto, após o início da fabricação em série, o fornecedor tem por obrigação informar previamente a Prolind sempre que houver a necessidade de alguma alteração no processo de fabricação.

Qualquer alteração no processo ou no produto, o fornecedor deve submeter um novo PPAP, mesmo que seja por solicitação do cliente ou Prolind. O nível de submissão será de acordo com a criticidade da alteração.

7. FORNECIMENTO

7.1 Certificado de Qualidade do Lote Fornecido

Para todos os lotes enviados o fornecedor deverá enviar o Certificado de Qualidade em meio eletrônico ou físico junto à nota fiscal.

O não envio do Certificado poderá acarretar na devolução do Lote ao fornecedor, e a Qualidade emitirá uma solicitação de ação corretiva (SACP) para a tratativa da não conformidade.

7.2 Verificação do Produto Adquirido

A Prolind efetua somente inspeção de recebimento por amostragem, portanto todo e qualquer desvio encontrado nos produtos adquiridos são de responsabilidade do fornecedor, bem como os danos e paralisações provocados por essas falhas. Os custos resultantes da baixa qualidade poderão ser debitados pela Prolind, inclusive taxa de ocupação da área destinada para o controle sobre os custos de baixa qualidade.

Quando apropriado, a Prolind se reserva o direito de verificar a qualidade dos produtos adquiridos nas próprias instalações dos fornecedores, bem como quando especificado em contrato esta verificação poderá se estender ao cliente ou representante do cliente da Prolind.

Estas verificações dos produtos adquiridos não isentam os fornecedores da responsabilidade de prover produtos aceitáveis, nem impedir subsequentemente rejeição por parte da Prolind.

7.2.1 Solicitação de Desvio

São considerados produtos com desvio, o produto que tenha sido produzido ou que por algum motivo se necessite produzir com alguma característica não-conforme às especificações Prolind e clientes finais. Produtos com desvios só poderão ser enviados perante negociação e liberação por parte da PROLIND.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

7.2.2 Avaliação de Produto pela Prolind nas Instalações do Subcontratado

Quando a Prolind necessitar de inspeções no produto que está sendo adquirido, nas instalações de seu subcontratado, constará no pedido de compra ou escopo enviado ao fornecedor as disposições de verificação e o método a ser utilizado na liberação do produto.

Mesmo que o cliente da Prolind inspecione produtos por nós subcontratados nas instalações de nosso fornecedor, esta inspeção não dispensa estes produtos de passarem por inspeção de recebimento na Prolind. Também não impede a possibilidade de uma possível rejeição posterior por parte do Cliente.

8. MONITORAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FORNECEDOR

Todos os lotes de materiais que possuem interferência direta no produto são sujeitos à análise de recebimento, e são pontuados em função de deméritos de acordo com o tipo de problema que eventualmente apresentem. A Qualidade é o setor responsável pela inspeção de recebimento e por atribuir, quando aplicável, os correspondentes deméritos, gerando Relatório de Não Conformidade.

O fornecimento de itens não produtivos não tem monitoramento, porém através de histórico de fornecimento, atrasos e não qualidade, estes podem ser desconsiderados em processos ou inclusive ser excluídos da base de fornecedores Prolind.

8.1 Avaliação da Performance e Sistema da Qualidade - ÍNDICE GERAL DO FORNECEDOR - IGF

A avaliação dos fornecedores é realizada mensalmente, onde as pontuações dos itens abaixo são automaticamente gerados pelo sistema:

- Avaliação Comercial do Produto (ACP);
- Índice de Quantidade de Entrega (IQF);
- Índice de Pontualidade de Entrega (IPE);
- Avaliação Comercial do Fornecedor (ACF);

O IGF é calculado pela fórmula:

$$IGF = ACP + IQF + IPE + ACF$$

8.2 ACP – Avaliação Comercial do Produto (Responsável: Compras)

A Avaliação Comercial do Produto será calculada automaticamente no sistema Logix e levará os seguintes quesitos em consideração:

Requisito	Pontuação Máxima
Preço Unitário (PU)	1,00
Condição de Pagamento	1,00

8.3 IQF – Índice de Quantidade de Entrega (Responsável: Compras)

O Índice de Quantidade de Entrega é calculado automaticamente pelo sistema, onde a pontuação reflete a quantidade de itens entregues de acordo com o pedido:

Quantidade de Peças Conforme Pedido	Pontuação no Indicador
95 a 100 %	25,00
75 a 94,99 %	12,50
Abaixo de 74,99 %	0,00

8.4 IPE – Índice de Pontualidade de Entrega (Responsável: Compras)

O Índice de Pontualidade de Entrega é calculado automaticamente pelo sistema, onde a pontuação reflete a data de entrega do pedido conforme acordado.

Condição	Parâmetro	Nota
Antecipação ou atraso	Até 2 dias	23,00
Atraso de entrega	De 3 a 5 dias	12,00
Atraso superior	5 dias	0
Antecipação superior	2 dias	0

8.6 ACF – Avaliação Comercial do Fornecedor (Responsável: Qualidade)

A ACF deve ser lançada manualmente no sistema de acordo com os critérios abaixo:

- Homologação através de Auditoria de Fornecedor VDA conforme item 3.2.6 ou Questionário de Auto Avaliação (fornecedor não automotivo);
- Certificação do Sistema da Qualidade (mínimo ISO9001)
- Certificação Ambiental ISO14001;
- Certificado IATF16949

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

- Não Conformidade com impacto no Cliente Prolind;
- Ocorrência de Frete Especial.

Para os fornecedores automotivos a homologação se dá através de auditoria baseado no CHECK LIST VDA. Os fornecedores ainda não auditados iniciam com pontuação máxima no critério 1 abaixo. Após a realização da auditoria ele poderá perder esta pontuação caso não atenda aos requisitos da cadeia automotiva e estará sujeito aos critérios de desqualificação definido no item 8.9 deste manual.

Para os fornecedores que não possuem certificação ISO14001, será necessário o preenchimento do FR140-2 Questionario de Avaliação Ambiental do Fornecedor e entrega de cópia de outros documentos conforme necessidade. O preenchimento do formulário e entrega de cópia de documentos não substituí o certificado ISO14001 no que se refera a pontuação que classifica o fornecedor no cálculo do IGF.

O monitoramento de fretes especiais é calculo através do acompanhamento pelo setor de compras, a pontuação reflete o numero de fretes especiais ocorrido no mês virgente, se não ocorrer nenhum frete especial o fornecedor recebe automaticamente 2 pontos no seu IGF, caso ocorra no minimo 1 frete especial o fornecedor perde 2 pontos no seu IGF.

Condição	Parâmetro	Nota
Sem ocorrência de frete especial	0 vezes no mês	2,00
Ocorrência de frete especial	Mais de 1 vez no mês	0,00

A tabela a seguir apresenta a pontuação para os requisitos do item ACF de lançamento no sistema logix:

Item	Requisito	Pontos
1	Auditoria de Fornecedor ou nota do questionário < 80%	0
	Auditoria de Fornecedor VDA (apenas fornecedores IATF 16949 ou ISO 9001) nota do questionário entre 80 a 100%; e Auditoria de fornecedores sem certificação/nota do questionário de auto avaliação entre 80 a 100% para fornecedores não automotivos.	19
2	Certificação ISO9001	7
3	Certificação IATF16949 e/ou ISO14001	3
4	Não Conformidade no Cliente = 0 ocorrências Envolve: a) Notificações pelo cliente de situações especiais relacionadas as questões de qualidade ou entrega (parada de linha); b) Retorno de distribuidores, garantias, ações de campo e recalls.	19
5	Monitoramento de Frete Especial	2
Total de Pontos possíveis		50

Nota: Caso o fornecedor apresentar somente o certificado IATF 16949 somará também 7 pontos, equivalente a ISO9001.

8.7 IGF - ÍNDICE GERAL DO FORNECEDOR

Para a avaliação dos fornecedores cada item possui uma importância para o calculo do IGF, sendo:

Item de Avaliação	Percentual Máximo
Avaliação Comercial do Fornecedor (ACF)	50%
Índice de Qualidade de Entrega (IQF)	25%
Índice de Pontualidade de Entrega (IPE)	23%
Avaliação Comercial do Produto (ACP)	2%
Pontuação total	100%

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

8.8 Classificação final do fornecedor

Após o fechamento do IGF o sistema LOGIX classifica os fornecedores como A,B ou C, nesta exata ordem de prioridade. O fornecedor que não obter a pontuação mínima “B” poderá ser impedido de fornecer para a Prolind, conforme item 8.9 deste manual.

O sistema pontua conforme abaixo:

Requisito	Classificação
Fornecedor com “A” 92 a 100	APRO - Aprovado
Fornecedor com “B” 82 a 91,99	ACON – Aprovado condicional
Fornecedor com “C” Menor que 82	REPR - Reprovado

Nota: A qualidade em comum acordo com a área de Compras, autoriza o fornecedor com status “Reprovado - nota C”, para que possam ser efetuadas compras sob condicional. Para isto deverão se basear nas informações de necessidade de produção fornecidas pelo PCP, criticidade do fornecedor, ausência de opção técnica aprovada pelo cliente final, quando aplicável.

A Aprovação Interina deve se basear na apresentação de plano de ações de correção e prevenção entregues pelo fornecedor. Os critérios estão reforçados no item 8.9 deste manual.

8.9 Dados Gerados pelo IGF

Dados inseridos no IGF mensalmente servirão de informações de entrada para o controle do indicador de desempenho de fornecedores da área de Compras.

Em cada nova negociação para fornecimento a cadeia automotiva, a competitividade comercial é analisada pela Prolind que prioriza os fornecedores considerando ainda o seguinte:

- 1- Melhor preço;
- 2- Pontuação no IGF;
- 3- Pontuação VDA;
- 4- Melhor prazo de entrega;
- 5- Estratégia da empresa para desenvolver nova fonte;
- 6- Riscos envolvidos.

8.10 Sistema de desqualificação do fornecedor

A área de Compras em conjunto com a área de qualidade, poderão descredenciar o fornecedor baseado na sua incapacidade em atingir os níveis de qualidade de fornecimento, pontualidade de entrega e requisitos mínimos do Sistema de Gestão Integrado de acordo com o resultado do IGF.

Quando da decisão em descredenciar o fornecedor, o mesmo é bloqueado no sistema Logix, impossibilitando assim a emissão de novos pedidos.

O Sistema de notificação de mau desempenho segue o seguinte critério:

O fornecedor não atingindo a nota “B” (mínima) por 2 meses consecutivos, no mínimo uma das ações abaixo deve ser tomada:

- a) Emitir uma SACP para correção dos problemas, buscando a retomada para a classificação A ou B; e/ou
- b) Estabelecer plano de ação interno por equipe multidisciplinar visando ações que estimulem o desempenho do fornecedor; e/ou
- c) Estabelecer em conjunto com fornecedor um plano de ação robusto e estruturado para melhoria de seu desempenho.

Caso no mês seguinte o fornecedor não atinja novamente a pontuação “B”, deverá ser analisado se o motivo é recorrente ou não. Não sendo, tomar ações para nova ocorrência.

A permanência da pontuação do IGF abaixo de “B” por três meses consecutivos após a implementação do plano de ação / SACP indica que as ações não foram eficazes, sendo necessária as seguintes ações:

- a) Auditoria com Plano de Ação Geral para recuperação; ou
- b) Desqualificação do fornecedor; e /ou
- c) Busca de novas fontes.

Fornecedores que tiverem não conformidades detectadas no cliente final perdem 19 pontos no índice ACF (8.6 deste manual) e passam diretamente para “C”, sendo submetido em caráter emergencial ao plano de ação geral para sua recuperação.

Para as duas últimas situações acima o cliente deve ser notificado e deverá autorizar novos fornecimentos, quando esta fonte for indicada por este e/ou não houver opções técnicas comerciais disponíveis.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

A Prolind inicia o processo de desqualificação do fornecedor, quando as ações planejadas não surtirem efeitos esperados ou quando o fornecedor não demonstrar interesse em atender as expectativas da Prolind.

8.11 Auditoria de processo nos fornecedores

A Prolind utiliza um formulário de auditoria baseado na VDA 6.3 denominado FR10-24 Auditoria de Processo, para os fornecedores da cadeia automotiva.

Esta auditoria será realizada conforme Cronograma do Departamento de Compras e deverá ser realizada pelo menos a cada 3 anos em todos os fornecedores produtivos da cadeia automotiva.

Fornecedores que não forem aprovados no check list VDA (nota mínima 80) perdem 19 pontos e passam a fornecer com restrição. Preferencialmente devem se limitar a fornecimentos que não sejam para cadeia automotiva e/ou manter apenas os negócios já desenvolvidos. Neste caso o monitoramento do fornecedor deve ser intensificado até que o plano de ação surta efeito ou uma nova fonte de fornecimento seja desenvolvida.

Para qualquer requisito com nota menor que 8 o fornecedor o deve apresentar plano de ação para adequação e atendimento deste requisito.

Após essa auditoria o fornecedor que for classificado como C deverá propor ações corretivas e seu desempenho será monitorado por mais 3 (três) meses, caso o problema não seja solucionado o fornecedor poderá ser desqualificado conforme descrito no item 8.10 deste manual.

A tabela abaixo estabelece o critério de aprovação:

Pontuação	Classificação do Fornecedor	Status
90 à 100%	A	Aprovado para Fornecimento e prioridade nos Novos Negócios
80 à 89,99%	B	Aprovado para Fornecimento e novos negócios
< 80%	C	Não Qualificado

Fornecedores entrantes que não atingirem a pontuação mínima do CHECK LIST aplicável para seu produto/serviço não poderá ser aprovado até que tome ações para atendimento a pontuação mínima

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

requerida, assim como fornecedores homologados que não obtiverem pontuação mínima de 70 pontos na auditoria VDA devem ser desqualificados em caráter emergencial.

8.11.1 Tipos de Auditoria

A Prolind realiza em seus fornecedores auditorias VDA, conforme descrito no item 8.11. As auditorias são divididas em Auditorias Potencial e auditorias de Segunda Parte.

As Auditorias Potencial de VDA têm como objetivo avaliar o potencial de fornecimento para fornecedores pretendentes e também para fornecedores atuais em um tipo específico de processo, sendo que para os fornecedores já desenvolvidos está auditoria pode ser utilizada para validar um novo tipo de processo, tecnologia, locais ou novos produtos.

As Auditorias de Segunda Parte consistem em um auditor cliente realizar visitas de auditorias na sua cadeia de fornecedores, a Prolind utiliza como base a norma VDA 6.3. Os principais objetivos da auditoria de segunda parte são evidenciar a conformidade do processo de fabricação, evidenciar se as interfaces entre os sistemas e departamento, evidenciar se os requisitos da norma, internos e solicitados estão sendo realizados. A auditoria sempre é realizada por um auditor qualificado e certificado com experiência específicas dos processos a serem auditados.




As Avaliações são realizadas através da sistemática do semáforo “vermelho”, “amarelo” e “verde”, sendo que a cada questão for marcada “vermelha” ou “amarela” as razões e as evidências deverão ser documentadas.

Interpretação de resultados

Verde = Fornecedor Liberado, tem potencial para atender os requisitos.

Amarelo = Fornecedor Aprovado em Condicional, atende com restrições e precisa de acompanhamento do cliente.

Vermelho = Fornecedor Bloqueado, não é possível a nomeação do fornecedor para o projeto em questão.

Classificação Global		Avaliação	
		Amarelo	Vermelho
Fornecedor Bloqueado		mais de 14	desde 1
Fornecedor a Controlar		máx 14	Nenhum
Fornecedor Aprovado		máx 7	Nenhum

8.11.2 Critério para Priorização das Auditorias

1. Fornecedores Novos
2. Nota de Classificação da Análise de Risco

8.11.3 Frequência de Auditoria

Auditoria será realizada conforme Cronograma do Departamento de Compras e deverá ser realizada pelo menos a cada 3 anos em todos os fornecedores produtivos da cadeia automotiva. A frequência de cada auditoria nos fornecedores será determinada conforme a pontuação média anual do IGF.

Média IGF	Periodicidade de Auditoria
92,1 – 100 %	Auditoria a cada 3 anos.
86,1 – 92,0 %	Auditoria a cada 2 anos.
80,0% – 86,0 %	Auditoria a cada 18 meses
Abaixo de 80 %	Auditoria mínimo anual – fornecimento sob restrição

8.11.4 Fornecedores Internacionais

Fornecedores internacionais estão isentos de auditoria, desde que tenha uma assigned letter enviado do cliente. A Prolind exige desses fornecedores as manutenções de suas certificações e realiza notificações de não qualidade, assim como acompanha ações corretivas necessárias. Para fornecedores que não tenha Assigned Letter são marcadas auditorias de segunda parte antes do fornecimento.

8.11.5 Requisitos de Segurança

São prioritários para realização de auditorias.

8.12 Comunicação do Desempenho do Fornecedor

O desempenho do fornecedor será monitorado mensalmente e a comunicação aos fornecedores pela área de Compras conforme critérios abaixo:

- Quando solicitado pelo fornecedor;
- Quando o IGF estiver com pontuação abaixo de “B”.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

9. WORKSHOP COM FORNECEDORES – CADEIA AUTOMOTIVA

Anualmente será realizado com o grupo de fornecedores da cadeia automotiva um Workshop com objetivo de apresentar ou repassar o Manual de Fornecedor, alinhar as perspectivas do mercado, estabelecer metas de desempenho, exigências dos clientes, alterações significativas em normas, entre outros assuntos relevantes à cadeia de fornecedores desta indústria.

Caso não haja mudanças relevantes nos aspectos acima citados, este evento poderá ser realizado a cada 2 anos.

10. PRODUTO NÃO CONFORME

10.1 Solicitação de Ação corretiva e Preventiva - SACP

Para lotes que apresentarem não conformidade, através do departamento de Qualidade será encaminhado ao fornecedor uma SACP, onde as respostas deverão ser apresentadas conforme prazo abaixo:

- Ação de Contenção 24 horas;
- Ação Corretiva 7 dias corridos.

A Prolind poderá realizar uma visita técnica para avaliar as ações planejadas na SACP.

Em caso de reincidência a Prolind poderá realizar uma visita técnica/auditoria para avaliar o processo do item em questão.

Nota: Se solicitado, o fornecedor deve enviar uma equipe para seleção e/ou retrabalho na planta da Prolind. Caso o fornecedor não envie uma equipe a Prolind se reserva no direito de realizar o retrabalho ou a seleção e repassar os custos para o fornecedor.

10.2 Retrabalho

Para lotes de retrabalho, o fornecedor deve identificar claramente o status retrabalho e identificar para qual departamento responsável o lote deverá ser enviado.

Nota: Em caso do não atendimento a este requisito, a Qualidade formalizará a SACP para tratativa. Havendo não conformidade no cliente final da Prolind devido a identificação incorreta, todos os custos

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

relacionados serão repassados ao fornecedor, assim como a pontuação prevista no item 8.6 deste manual.

10.3 Custo do Produto Não Conforme

A Prolind repassará todos os custos do produto não conforme que agregaram valor em processos posteriores ao subcontrato, sendo esses processos dentro ou fora da Prolind.

Nos custos de Produto Não Conforme estão relacionados:

- Mão de obra direta;
- Mão de obra indireta;
- Embalagens;
- Transporte;
- Alimentação;
- Hospedagem;
- Componentes/Subcomponentes de montagem;
- Testes funcionais;
- Ensaios laboratoriais;
- Despesas de Recall.

A Prolind repassará os custos de outros itens não relacionados acima referente a processos posteriores caso sejam identificados.

11. OBJETIVOS E METAS

A Prolind tem como objetivo desenvolver em seus fornecedores da cadeia automotiva o seu Sistema de Gestão da Qualidade com o objetivo final de se tornarem certificados na norma Automotiva IATF16949, a Prolind repassa para todos os seus fornecedores da cadeia automotiva objetivos e metas de desenvolvimento do SGQ utilizando os critérios descritos abaixo:

- Para fornecedores que não tenham a certificação ISO 9001, tem como objetivo inicial de certificar-se e com objetivo final de certificar-se na IATF16949.
- Para fornecedores que sejam certificados na ISO 9001, tem como objetivo inicial manter a certificação e também como objetivo de atender os requisitos específicos da IATF16949 conforme os critérios avaliados e determinados por uma equipe multidisciplinar estes critérios são baseados

na análise de risco, histórico de auditorias já realizadas e pontuação do IGF, e com o objetivo final de certificar-se na IATF16949.

- Para fornecedores da ISO TS16949 tem como objetivo inicial se tornarem IATF16949 e com objetivo final de manter a certificação.
- Para fornecedores que já sejam IATF tem como objetivo inicial e final manter-se na certificação.

Os fornecedores Prolind também devem atender as metas e objetivos especificados abaixo:

Objetivos

- Atendimento aos prazos acordados;
- Atendimento a qualidade do produto especificada;
- Sistema da Qualidade em conformidade;
- Planos de ação para eliminação da não conformidade de produtos.

Metas

- Fornecedores automotivo, nota >80 na auditoria VDA;
- Fornecedores não automotivo, nota >82% na Auto Avaliação.

Para alcançar estas metas a Prolind recomenda aos fornecedores a monitorar seu processo de fabricação e incentivar a melhoria continua.

11.1 Monitoramento dos Processos de Fabricação

O fornecedor deve monitorar o desempenho de seus processos de fabricação, utilizando gráficos, indicadores aplicáveis como produtividade, lead time, etc. Este monitoramento será verificado por ocasião de auditorias de processo realizadas pela Prolind, quando necessário.

11.2 Melhoria Contínua

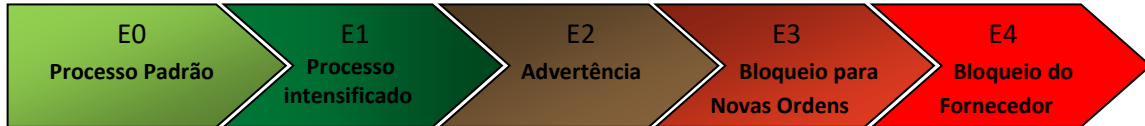
O fornecedor deve utilizar e aprimorar os métodos de prevenção de falhas, tais como:

- Análise de modo e efeito de falhas (FMEA);
- Técnicas estatísticas (CEP);
- Métodos para análise e solução de problemas (MASP), etc.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

12. ESCALONAMENTO DE FORNECEDORES

Processo de escalação da Prolind para fornecedores de matéria prima e serviços subcontratados.



- ◆ Inspeção 100% / Classificação N1
 - No Cliente
 - No Fornecedor
- ◆ Reunião da Qualidade
 - No Cliente
 - No Fornecedor
- ◆ Inspeção 100% / Classificação N2
 - Prestador Externo
- ◆ Plano de Ações
 - ◆ Auditoria de Processo
 - ◆ Bloqueio Temporário para novas ordens
 - ◆ Bloqueio para novas ordens

12.1 Níveis de Escalação

12.1.1 Nível de escalação E0 – Processo Padrão

No processo padrão (nível de escalação E0) os fornecimentos são inspecionados pela Prolind conforme sistemática interna, através de processamento normal ao recebimento, e rejeitados em caso de desvios da especificação.

Após uma rejeição, o departamento de qualidade solicita do fornecedor através da RNCF, o controle da inspeção 100% nos próximos 3 fornecimentos. Essa solicitação aplica-se à característica e ao produto rejeitado.

12.1.2 Nível de escalação E1 – Processo Intensificado

Caso os problemas de qualidade causados pelo fornecedor se acumulem, a Prolind pode especificar requisitos mais severos para a inspeção dos produtos no fornecedor. A Qualidade impõe o nível de

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

escalação E1 e informa a diretoria do fornecedor formalmente em um relatório de status sobre estas condições.

Se o fornecedor, após as ações corretivas apropriadas, não causou mais rejeições durante um período de tempo definido pela Prolind, o nível de escalação é reduzido de E1 para E0, e comunicado por meio de um relatório de status.

12.1.3 Nível de escalação E2 – Advertência

Se durante o tempo que o fornecedor está classificado no nível de escalação E1 mais ocorrências de qualidade forem identificadas, a Prolind pode aumentar o nível de escalação. Para tanto, a Qualidade impõe o nível de escalação E2 e informa a diretoria do fornecedor formalmente através de um relatório de status.

Em caso de não conformidades especialmente críticas, pode ser imposto o nível de escalação E2 sem prévia classificação em E1.

Se o fornecedor, após as ações corretivas apropriadas, não causou mais rejeições durante um período de tempo definido pela Prolind, e atenderam as condições definidas adicionalmente, o nível de escalação é reduzido de E2 para E1, e comunicado formalmente por meio de um relatório de status.

12.1.4 Nível de escalação E3 – Bloqueio Temporário para Novas Ordens

Se todas as atividades não conduzem a uma clara melhoria da qualidade, ou se o período do nível de escalação E2 se torna muito longo (mais de 6 meses), o SGI bloqueia temporariamente o fornecedor para ordens de novos projetos/produtos, comunicando internamente o status do fornecedor.

A Qualidade comunica o bloqueio formalmente à diretoria do fornecedor, através de um relatório de status, no qual também estão definidos os critérios a serem atendidos para a suspensão do Bloqueio Temporário para Novas Ordens.

Outros motivos para emissão do Bloqueio Temporário para Novas Ordens podem ser:

- A certificação do sistema de gestão da qualidade expirou há mais de seis meses ou está inválida;
- Cooperação deficiente do fornecedor nas ações corretivas (auditorias, reclamações);
- Pouca confiabilidade de fornecimento;
- Nota abaixo de “B” na auditoria VDA.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

A retirada do status “Bloqueio Temporário para Novas Ordens” é efetuada somente após a verificação da eficácia das ações corretivas pelo SGI, onde é comunicada ao fornecedor formalmente através de um relatório de status.

Nota: Em caso de auditorias de homologação, pode ser imposto o nível de escalação E3 sem prévia classificação em E1 e E2.

12.1.5 Nível de escalação E4 - Desqualificação

Se mesmo com o apoio da Prolind a melhora significativa da qualidade ou as condições definidas não são atendidas, o fornecedor é excluído de forma permanente de novos negócios e uma troca de fornecedor é efetuada o mais rápido possível.

12.2 Condições

12.2.1 Embarque Controlado nível 1

Embarque Controlado nível 1 (N1) significa que o fornecedor, além do escopo normal de inspeção, deve realizar uma inspeção 100% antes de cada fornecimento para a Prolind, para os números de materiais e características definidos pelo mesmo.

Estas, assim como os requisitos relativos à documentação, são comunicadas pela Prolind ao fornecedor no relatório de status.

Os produtos inspecionados, assim como suas embalagens são marcados de modo especial. O tipo e o conteúdo da marcação devem ser estipulados junto com a Prolind.

12.2.2 Embarque Controlado nível 2

Embarque Controlado nível 2 (N2) significa que o fornecedor, além do escopo normal de inspeção, deve encarregar um prestador de serviços externo para realizar uma inspeção 100% antes de cada fornecimento para a Prolind, para os números de materiais a características definidos pelo mesmo.

Estas, assim como os requisitos relativos à documentação, são comunicados pela Prolind ao fornecedor no relatório de status.

O fornecedor deve elaborar uma instrução de trabalho para o prestador de serviços externo, que deve ser previamente liberada pela Prolind. O fornecedor é responsável pela execução correta dos trabalhos de inspeção, pela documentação dos resultados e pela qualidade dos produtos fornecidos.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

Os produtos inspecionados, assim como suas embalagens, são marcados de modo especial. O tipo e o conteúdo da marcação devem ser estipulados junto com a Prolind.

13. INTEGRAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Para seleção e/ou retrabalho na Prolind por não conformidades detectadas, tanto por empresa terceirizada ou pelos próprios funcionários da empresa são necessários os seguintes documentos para integração:

- Cópia do ASO;
- Cópia do registro do trabalhador;
- Cópia da CTPS (pág. registro civil, verso e registro da empresa);
- Cópia do PPRA *;
- Cópia do PCMSO *;
- GPS (Guia Previdência Social) **;
- FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) **;
- RE (Relação de Empregados) **.

* Documentos exigidos para prestadores de serviços residentes e prestadores esporádicos que permanecerão internos em um período acima de um mês.

** Documentos exigidos para prestadores de serviços residentes que permanecerão no período acima de um mês, apresentar mensalmente ao RH.

Nota: Outros documentos serão exigidos de acordo com o trabalho a ser executado, formação e habilidades obrigatórias necessárias aos profissionais. (Ex.: PCMAT, cópia de certificados NR10, NR33, NR-35 operadores de máquinas e exames médicos específicos para estas atividades descritas).

Validade da Integração – 1 ano

A utilização e fornecimento dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) de cada funcionário é de responsabilidade de cada fornecedor. A Prolind poderá cobrar de tais fornecedores os respectivos EPIs na falta dos mesmos.

Os EPIs mínimos exigidos são: Protetor Auricular, Óculos e Sapato de Segurança.

Os terceiros identificados como **visitantes, entregadores, orçamentistas e etc.**, estão dispensados do processo normal de integração, porém somente serão liberados pela portaria com acompanhamento de

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

seu responsável interno que também responderá por qualquer ocorrência envolvendo o terceiro sob sua supervisão.

14. IDENTIFICAÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMBALAGEM

14.1 Etiquetas

A menos que especificado de outra forma na Norma Técnica Prolind de Especificação do item, o produto ou peça fornecido deve ser identificado, no mínimo, com as seguintes informações:

- Descrição do produto;
- Nome do fornecedor;
- Código do produto ou peça Prolind;
- Data de validade (se houver) deve estar legível e em destaque;
- Número do lote;
- Quantidade.

14.2 Produtos de Propriedade do Cliente: Ferramental, Equipamentos e Produtos.

Os produtos fornecidos pela Prolind e/ou clientes (produtos, ferramentas, meios de ensaio, embalagens, transporte) devem estar identificados e com gravação “Propriedade da Prolind” e devem ser controlados de forma que permita sua rápida localização e verificação do seu estado de conservação.

Para ferramentais de propriedade do cliente final, a identificação deve ser conforme acordado com Prolind. É responsabilidade do fornecedor a verificação, armazenagem, transporte, manuseio, preservação da qualidade (data do vencimento) e identificação da propriedade.

14.3 Embalagens

14.4 As embalagens devem atender as necessidades da Prolind, onde durante o processo de desenvolvimento o fornecedor deve acordar com a Prolind o tipo de embalagem a ser utilizada para os itens.

Todas as embalagens enviadas para a Prolind devem ter identificação unívoca evitando assim falha de rastreabilidade dos lotes.

É de responsabilidade do fornecedor a retirada de todas as identificações das caixas retornáveis (madeira, plástico, pallets e etc.) devendo estas embalagens conter apenas a identificação unívoca.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

Nota: Se constatado que a embalagem possui identificação inválida a Qualidade formalizará a não conformidade encontrada através de relatório de não conformidade, caso o fornecedor não envie uma equipe para a limpeza das caixas, a Prolind se reserva no direito de repassar os custos da limpeza para o fornecedor.

15. MINÉRIOS DA ZONA DE CONFLITO

A Prolind preocupa-se com a procedência do minério utilizado na fabricação do Alumínio. Estes minérios não devem ser obtidos de países considerados como zonas de conflitos.

16. ATUALIZAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES

É de responsabilidade do fornecedor, manter a Prolind informada sobre as atualizações nas certificações de seu Sistema de Qualidade, Segurança e Ambiental. Após o prazo de vencimento dos certificados, caso não tenhamos recebido os certificados atualizados, serão considerados inválidos, o que impedirá a aquisição do material.

17. ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO E/OU DE PROCESSO APROVADO

Alterações de processo de fabricação, projeto do produto, componentes, embalagens, sub-contratados ou alteração do local de fabricação dos produtos previamente aprovados devem seguir as recomendações da edição mais recente do Manual do PPAP e/ou conforme definido pela Prolind.

Nenhuma alteração técnica é permitida sem consentimento prévio da Prolind. O fornecedor tem por obrigação informar qualquer alteração no processo de fabricação em relação ao aprovado.

18.CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

A Prolind estabelece a seguir todas as condições e regulamenta as regras de fornecimento conforme anexo I.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	REV-08
	MANUAL DO FORNECEDOR	Set/2018

19. PROTOCOLO

Este Manual de Fornecedores apresenta todos os requisitos e regras de fornecimento para a Prolind.

Salientamos que a sua assinatura à concordância em relação a estes requisitos é mandatória.

Vale ressaltar que a exigência de assinatura de termos de compromisso é uma prática usual de mercado e requerida por nossos principais clientes como um requisito mandatório.

A Prolind sempre atendeu a todos os requisitos de seus clientes, portanto não poderia evitar a abrangência deste requisito a toda a sua cadeia de fornecimento. Solicitamos o seu aceite preenchendo os campos a seguir.

Recebemos o Manual de Fornecedores (Revisão 08 – Set/2018) e confirmamos não haver dúvidas. Declaramos estar de pleno acordo com os requisitos e com sua data de efetivação, eliminando qualquer edição anterior.

Fornecedor: _____

Responsável: _____

Depto./Função: _____

Telefone: _____

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Comentários: _____

Enviar esta página digitalizada para seu contato principal em compras.